



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº020/2015

Prorroga a licença para tratamento de saúde do servidor JORGE EMERSON JUVER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, com o Art. 206, da Lei n.º 199/91, de 24/06/91, com o Art 1º, II e Art 3º e seu parágrafo único, do Decreto 461/2011, de 27/09/2011 e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria 207/2014, de 25/04/2014) do servidor JORGE EMERSON JUVER, matrícula: 432, cargo: Professor N3, classe: “C”, pelo período de 05/01/2015 a 04.05.2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 06 de janeiro de 2015.

VANDERLEI MARKUS
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 06 / 01 / 2015